



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 38/CONSC-RE/UFGS/2023**

Estabelece os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027594/2023-08 e o Processo Nº 23205.029968-2023-11,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Estabelecer os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*:

**I – Código de Vaga Docente Nº 0895904:**

- a) Área do conhecimento: Filosofia e Educação;
- b) Perfil da vaga: Licenciatura em Filosofia e Doutorado em Educação.

**II – Código de Vaga Docente Nº 0896138:**

- a) Área do conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada;
- b) Perfil da vaga: Licenciatura em Letras - Espanhol e Doutorado em Educação ou Estudos Linguísticos ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada.

**Art. 2º** Fica recomendado o preenchimento das vagas, preferencialmente, por meio de concurso público.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 26 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



---

*Emitido em 26/10/2023*

**Decisão Nº 38/2023 - CONSC - RE (10.40.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/10/2023 09:03 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **5559d6c43b**